

**PORTARIA DA REITORIA Nº 109/22**  
**(Processo FSA nº 11786/18)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Universitário e no uso de suas atribuições estatutárias, visando:

- tornar mais efetiva as ações voltadas à empregabilidade dos alunos; e,
- aperfeiçoar a gestão do setor de estágios,

decide:

**Artigo 1º** - Aprovar que a Coordenação de Estágio dos cursos de Graduação do Centro Universitário Fundação Santo André seja conduzida de forma unificada por funcionário em tempo integral, nomeado “*ad nutum*” pela Reitoria.

**Parágrafo Único.** A Coordenação de Estágio estará lotada na Central de Carreiras e terá como responsabilidade, além das já enunciadas nos regimentos das unidades, articular ações e atividades na orientação dos alunos quanto ao mundo do trabalho.

**Artigo 2º** - A remuneração da função de Coordenação de Estágio será objeto de apreciação pelo Conselho Diretor.

**Artigo 3º** – A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16/05/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução do Conselho Universitário nº 026/18.

Santo André, 13 de maio de 2022.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor**